



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 057/2021. “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ou Especial no Orçamento do Município de Campo Magro para o Exercício de 2021”.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 057/2021, que tem por objetivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Magro

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, A Relatora apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATORA

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade total da proposição**.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para

Providências.


BETO SOARES
Presidente


CRISTINA BALESTRA
Relatora

RONES


RIBAS
Membro

